



Câmara Municipal de Diamantina

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento

Nº 037/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador *infra* - assinado requer a V.Ex^a, ouvido o Plenário: com fulcro no artigo 226 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja autorizada, o mais breve possível, a realização de uma audiência pública, no plenário deste Legislativo, ou, desde já, em outro local, para ampla discussão, com a participação das instituições e órgãos competentes, sobre assuntos relacionados pavimentação do calçamento de pedra na seda do Município.

JUSTIFICATIVA

É público e notório o precário estado de conservação em que se encontra a pavimentação do calçamento de pedras na sede da cidade. Pelos quatro cantos da cidade, diariamente, testemunhamos comentários negativos em relação sua condição. Tal situação tem gerado grande e justo transtorno à população. É necessário que uma medida seja adotada prontamente, em data inadiável, em direção a uma resolução concreta e definitiva para o caso. Assim sendo, concluímos que apenas através de uma audiência pública, com a efetiva participação das instituições competentes e de representantes da sociedade civil organizada será possível encontrarmos uma solução que venha a, terminantemente, colocar fim ao problema que aflige toda a coletividade diamantinense, aos turistas e demais visitantes.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Sala das sessões, 06 de maio de 2019

Vereador Tarcísio Magno Martins Gonçalves
Vereador